

Id:09FEC5BDF096BC22



RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CMDCA/SRN, 04 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a publicação e homologação do resultado da votação no processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de São Raimundo Nonato/PI, mandato 2024/2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Municipal nº 007/2023 e no Edital nº 001/2023, e

CONSIDERANDO a votação realizada no dia 01 de outubro de 2023, conforme consta na ata de apuração dos votos lavrada pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha, nos termos do item 1.3, "J", do Edital nº 001/2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - Tornar público e homologar o resultado da votação no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Raimundo Nonato/PI para o mandato 2024/2028:

**CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO	QUANTIDADE DE VOTOS
01	JONATAS PAIVA RIBEIRO	31	650
02	WILLAMES DE CASTRO PINHEIRO	57	631
03	EDIMAGNO GAMELEIRA DOS SANTOS	60	528
04	KAROLINE DOS SANTOS CARVALHO	42	494
05	LEIDINAURA SERAFIM SANTIAGO DE SOUSA	35	394

**CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE ELEITOS**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO	QUANTIDADE DE VOTOS
01	TÂNIA CAFÉ DOS SANTOS	25	350
02	ANNE CAROLINNE DA SILVA LIMA	72	301
03	MARINA DE OLIVEIRA PASSOS	76	269
04	MIRIAN PEREIRA D ASSIS NEGREIROS	49	256
05	VIVIAN LIZ FERREIRA FLORES	23	252

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Shelda Magalhães Castro*  
SHELDA MAGALHÃES CASTRO  
Presidente do CMDCA/SRN

Id:09FEC5BDF096BC32



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 102/2023. Proc. Adm. Nº 083/2023. Pregão Eletrônico SRP. nº 051/2023. Objeto: "Registro de preços para aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores para atender as necessidades do município de Paulistana-PI". Contratada: Sousa Lima Auto Peças Ltda, Cnpj nº 10.550.318/0001-08. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.087.741,00 (um milhão, oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais). Recursos: Orçamento geral do município. Data da assinatura do contrato: 03/10/2023.

*Roberval Dos Santos Oliveira*  
Roberval Dos Santos Oliveira  
Pregoeiro

Id:0F8BDB9F66BEB9F7



**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 010/2023.**

MUNICÍPIO DE PAULISTANA, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.796/0001-96, com sede na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, Paulistana/PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAQUIM JÚLIO COELHO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 2.190.114, SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 247.613.113-04, residente e domiciliado na Av. Marechal Deodoro, 393, Centro, Paulistana-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIA KAHENA LOPES SOUSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.149.087/SSP-PI e do CPF nº 038.123.473-85, residente e domiciliada na Rua União, s/n, Cohab, na cidade de Paulistana/PI, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO (PROFESSOR), mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO** – Fica rescindido o Contrato Administrativo Temporário, firmado entre o CONTRATANTE e a Sra. MARIA KAHENA LOPES SOUSA, assinado em 21 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA** – Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista interesses pessoais da CONTRATADA.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Paulistana/PI, 19 de setembro de 2023.

*Joaquim Júlio Coelho*  
JOAQUIM JÚLIO COELHO  
Prefeito Municipal

*Maria Kahena Lopes Sousa*  
MARIA KAHENA LOPES SOUSA

TESTEMUNHAS: